



INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO <i>AD REFERENDUM</i> DA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 001/2023

Aprova, *ad referendum* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a recomposição da Comissão Eleitoral do CAU/DF (CE/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e;

Considerando Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 502/2023, que constitui a Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE/DF) e DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 539/2023, que aprova sua recomposição;

Considerando a necessidade de substituição, a pedido, de membro substituto da CE/DF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE/DF), substituindo o membro substituto, arquiteto e urbanista Daniel Gonçalves Mendes, CAU n.º A16025-9, pelo arquiteto e urbanista Durval Moniz Barreto de Aragão Junior, CAU n.º A11842-7.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023.

MÔNICA ANDREA BLANCO

Presidente do CAU/DF